

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 228/2016.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇAO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇAO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A servidora FLORA AUXILIADORA XIMENES, Profissional de Educação, matrícula 1347, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/08/2016 a 31/07/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme CI nº 437/2016 de 23/08/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/08/2016.

Corumbá, MS, 08 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b8650ad5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>